



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
Gab. Ver. Albino Júnior

APROVADO
EM, 03/06/2022
(21/01) H.S. de C.T.V.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 02/2022
De 24 de maio de 2022

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua Projetada Nº 15, para que passa a se chamar Rua Adelson Clementino da Silva, no município de Paripueira e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paripueira, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito do Município de Paripueira sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado, que a partir da data da sanção desta lei a **RUA PROJETADA Nº 15**, passe a se chamar RUA ADELSON CLEMENTINO DA SILVA, localizada no Município de Paripueira - AL.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei trata sobre a justa homenagem a família do Senhor Adailton Almeida da Silva, respeitado comerciante de antiguidade neste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripueira, em 24 de maio de 2022.


José Albino G. de Freitas Júnior
Vereador

Rua: Antônio Pontes, nº. 24 CEP: 57935-000 – Paripueira – Alagoas.
E-mailcamaramunicipaldeparipueira@gmail.com
CNPJ 41.175.340/0001-30

LEI 387/2022



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA

PARECER 08 DE 2022 REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº ____ DE 2022

APROVADO GABINETE DO VEREADOR JOSE ALBINO DE FREITAS JUNIOR
EM 03/06/2022 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Carlos A. S. de Lima
Presidente

Dispõe sobre a mudança de nome da Rua PROJETADA Nº15 para que passe a se chamar RUA ADELSON CLEMENTINO DA SILVA, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

I - HISTÓRICO:

Recebemos em 25/05/2022, para oferecer PARECER o Projeto de Lei acima mencionado de número 02/2021, que dispõe sobre a mudança de nome da Rua PROJETADA Nº15 para que passe a se chamar RUA ADELSON CLEMENTINO DA SILVA, no centro do município de Paripueira e dá outras providências.

II – ANÁLISE:

O referido Projeto trata de uma homenagem para o senhor ADELSON CLEMNTINO DA SILVA, cidadão que viveu do comércio neste município prestando serviços de relevância para a população.


Assim, mediante o histórico e a justificativa, e por verificar que tal homenagem é justa e contribui para o bem-estar social do município de Paripueira, chega-se à seguinte conclusão.

III – CONCLUSÃO

Por verificar que tal Lei não entra em confronto com a Constituição Federal e outras leis abaixo da Carta Magna e por outras razões inseridas no contexto, que os membros da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, exararam este parecer e votam e opinam ao Douto Plenário a aprovação da matéria em sua forma original.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Paripueira em 02 de junho de 2022.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


José Albino Gonçalves de Freitas Junior
Vereador Presidente


Josival Antonio de Lima
Vereador Membro


Lucas Oliveira da Silva
Vereador Membro